

Data de Emissão: 06/09/2023

Nota Solicitação Compra/Serviço

Data: 06/09/2023 **Número:** SCS-036/2023 **Nº protocolo:** 23.5.000000075-9 **Prazo:** 14/09/2023

Unidade: DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO **Responsável:** SANDRA ALMEIDA SOARES **Cargo:** TECNICO DE ATIVIDADE DE SUPORTE II

Justificativa: Garantir a segurança patrimonial de veículo de propriedade do CREMEB contra danos em virtude de acidentes, atentados, falhas mecânicas e outros além de prover a segurança dos condutores e passageiros cobrindo-lhes eventuais prejuízos morais e materiais

Item	Data de autorização	Quantidade	Unidade de Medida	Valor estimado
Seguro Veicular		1	Unidade	1.230,70
Descrição: Contratação de seguro destinado ao veículo GM / Spin - Placa PKQ-6428				
Situação: Pendente de autorização por SANDRA ALMEIDA SOARES				

Total	1.230,70
-------	----------

Impresso em: 06/09/2023



CREMEB
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA
DOD 04/2023

1. Área Demandante

Setor requisitante	DEPAD
Responsável pela demanda	SANDRA SOARES

2. Descrição da Demanda

Objeto da Contratação	Seguro veicular - RENOVAÇÃO
-----------------------	-----------------------------

2.1. Detalhamento do Objeto

Item	Especificação	Quantidade
a.	Contratação de seguro destinado ao veículo GM / Spin - Placa PKQ-6428	01
b.		
c.		

3. Valor total estimado da demanda (anexar ao processo ao menos uma proposta referencial do valor informado)

R\$ 1.230,70 (um mil duzentos e trinta reais e setenta centavos)

4. Classificação do(s) Objeto(s)

☒ **Serviços:** ☒ Continuado ☐ Não Continuado ☐ Obras ☐ Serviços Gráficos Engenharia ☐ **Materiais:** ☐ de Consumo (Almoxarifado) ☒ Permanente (Patrimônio)

5. Motivação da contratação:

Garantir a segurança patrimonial de veículo de propriedade do CREMEB contra danos em virtude de acidentes, atentados, falhas mecânicas e outros além de prover a segurança dos condutores e passageiros cobrindo-lhes eventuais prejuízos morais e materiais

6. Alinhamento estratégico

Garantir infraestrutura física e operacional

7. Resultados a serem alcançados

Garantir a segurança de bens patrimoniais do CREMEB.

8. Fonte de recursos

Planejamento orçamentário:	☒ Projetado ☐ Não Projetado (justificar no Item 6 de ausência de projeto)		
Nome do Projeto/ Atividade:	Seguros	Nº:	
Conta Orçamentária:	6.2.2.1.1.33.90.39.033	CC:	33.03

9. Anexos

☒ Projeto / Estudo Técnico Preliminar
☐ Termo de Referência
☒ Pesquisa de preço referencial (fonte do valor estimado)
☐ Outros. Especificar:



CREMEB

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA

10. Equipe de Planejamento da Contratação (Quando houver)

- a. Maria Júlia
b. Sandra Almeida

11. Ciente da GERAD

THIAGO PIMENTA DE
ALBUQUERQUE:938748
12553

Assinado de forma digital por
THIAGO PIMENTA DE
ALBUQUERQUE:93874812553
Dados: 2023.08.28 16:20:58 -03'00'

Thiago Pimenta de Albuquerque
GERAD

13. Autorização (para deliberação da Diretoria)

12. Assinatura do Demandante:

SANDRA ALMEIDA
SOARES:29451868534

Assinado de forma
digital por SANDRA
ALMEIDA
SOARES:29451868534
Dados: 2023.09.06
14:51:08 -03'00'

Sandra Soares
DEPAD

☒ Autorizo execução de
despesa referente ao
DOD nº **04**/2023

PLINIO ROBERTO
BARRETO
SODRE:0667585
9587

Assinado de forma digital por PLINIO
ROBERTO BARRETO
SODRE:06675859587
Dados: 2023.09.20 12:53:49 -03'00'

Dr. Plínio Barreto Sodré
Cons. Tesoureiro

☐ Não autorizo execução de
despesa por motivo de

OTAVIO
MARAMBAIA DOS
SANTOS:0565029
1500

Assinado de forma
digital por OTAVIO
MARAMBAIA DOS
SANTOS:05650291500
Dados: 2023.09.05
17:46:05 -03'00'

Cons. Otávio Marambaia
Cons. Presidente

APÓLICE DE SEGURO MAPFRE AUTOMAIIS FROTA

DADOS GERAIS

Processo SUSEP Automóvel N°: **15414.100326/2004-83**

Produto: **217**

N° Apólice: **2143000146831**

Endosso: **0**

Itens: **1**

N° Via: **1ª**

Vigência início 24h do dia: **08/09/2023**

Término 24h do dia: **08/09/2024**

Renova apólice N°: **2143000111431**

Da seguradora: **6238**

Data e hora da proposta: **30/08/2023 17:13:00**

N° Proposta: **71000213849503**

Data de emissão da apólice: **31/08/2023**

Versão de cálculo: **0002170901**

DADOS DA SEGURADORA

Nome: **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**

CNPJ: **61.074.175/0001-38**

Código na SUSEP: **6238**

Endereço: **AV DAS NACOES UNIDAS, 14.261 - ALA A**

Bairro: **VILA GERTRUDES**

CEP: **04794-000**

Cidade: **SAO PAULO**

UF: **SP**

DADOS DA SUCURSAL

Nome: **DATA DOT A M S RECIFE**

CNPJ: **61.074.175/0005-61**

Endereço: **AV ENGENHEIRO DOMINGOS FERREIR,**

Bairro: **RECIFE**

CEP: **51020-030**

Cidade: **RECIFE**

UF: **PE**

Telefone: **8134640200**

01/09/2023 001 2 217 00000000001 1

1064062143000146831

DADOS DO CORRETOR

Código interno e nome: **106406 - EMISSAO SEM CORRETOR**

CPF/CNPJ: **90.900.900/9004-13**

Código SUSEP: **00000999990004**

Endereço: **DAS NACOES UNIDAS 14261**

Bairro: **VILA GERTRUDES**

CEP: **04794-000**

Cidade: **SAO PAULO**

UF: **SP**

DADOS DO SEGURADO

Nome: **CREMEB BAHIA**

Tipo de pessoa: **JURÍDICA**

CNPJ: **14.855.787/0001-88**

Endereço: **RUA RUA GUADALAJARA 175**

Bairro: **BARRA**

CEP: **40140-460**

Cidade: **SALVADOR**

UF: **BA**

Telefone residencial: **7133392800**

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO - VALORES EM R\$

Prêmio líquido: **1.230,70**

IOF: **0,00**

Prêmio total: **1.230,70**

Em atendimento à Lei 12.741/12, informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/PASEP e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, sobre as contribuições a planos de caráter previdenciário e sobre os pagamentos destinados a planos de capitalização, deduzidas do estabelecido em legislação específica.

A alíquota do IOF estabelecida na forma do decreto nº 6.339, de 3.1.2008.

PAGAMENTO DO PRÊMIO - VALORES EM R\$

Forma: **FICHA DE COMPENSACAO**

Nº de parcela: **1**

Taxa de juros: **0,00**

Vencimento da 1ª parcela: **01/10/2023**

Valor da 1ª parcela: **1.230,70**

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

Este seguro está sujeito a atualização monetária pela variação do índice IPCA/IBGE, de acordo com as condições contratuais do produto.

Informações sobre o pagamento de parcelas

I - O não-pagamento da primeira parcela, ou parcela única, implicará o cancelamento da apólice desde o início de vigência do seguro;

II - O não-pagamento das demais parcelas implicará o cancelamento da apólice nos termos da cláusula "Pagamento do Prêmio" contida nas Condições Gerais do Contrato de Seguro.

Caso a apólice seja cancelada por falta de pagamento, será necessário contratar um novo seguro para o veículo.

Poderá(ão) ser enviados(s) boleto(s) de pagamento para se quitar o prêmio do seguro (preço) à vista ou em parcelas.

INFORMAÇÕES SOBRE A SUSEP

Processo SUSEP Automóvel N°: **15414.100326/2004-83**

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no site eletrônico www2.susep.gov.br/safe/menumercado/REP2/Produto.aspx/Consultar de acordo com o(s) número(s) do(s) processo(s) constante(s) da proposta/apólice.

INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

O Grupo MAPFRE respeita e cumpre as exigências previstas na Lei nº 13.709/2018, que trata da proteção de dados pessoais, zelando pelos seus dados pessoais em conformidade com as hipóteses legais. Caso deseje obter mais informações de seus direitos como o titular dos dados pessoais, e como a

MAPFRE trata seus dados, consulte: <https://www.mapfre.com.br/seguro-br/politica-privacidade/>. Para o esclarecimento de dúvidas, contate o e-mail protecaodedados@mapfre.com.br

Para validade do presente contrato, os representantes legais da **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A** assinam esta apólice ou endosso na cidade de São Paulo.

Sao Paulo, 31 de Agosto de 2023.

Documento eletrônico assinado digitalmente, nos termos da Medida Provisória 2.200-2/2001



Para melhor visualização da Certificação Digital, recomendamos a abertura do pdf nos navegadores Google Chrome e EDGE. A conformidade das assinaturas poderá ser aferida no site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI (<https://verificador.it.gov.br/verifier-2.9-59/>)

ROBERTO JUNIOR DE ANTONI
Assinado Digitalmente por ROBERTO JUNIOR DE ANTONI
01/09/2023 14:07:42
RFB e-CPF A1, AC VALID RFB V5
Emitido por AR VALID CD
Válido até 2024/07/31 13:54:30-0300

RAPHAEL BAUER DE LIMA
Assinado Digitalmente por RAPHAEL BAUER DE LIMA
01/09/2023 14:07:42
RFB e-CPF A1, AC VALID RFB V5
Emitido por AR VALID CD
Válido até 2024/08/02 07:52:08-0300

01/09/2023 001 2 217 00000000001 1

1064062143000146831

CANAIS DE COMUNICAÇÃO

SAC (Serviço de Atendimento ao Cliente)

0800 775 4545

0800 775 5045: Deficiente auditivo ou de fala
24 horas, sete dias da semana.

Comunicação de Sinistro e Assistência 24 horas

4004 0101: Capitais e regiões metropolitanas

0800 705 0101: Demais localidades

Ouvidoria

0800 775 1079

0800 962 7373: Deficiente auditivo ou de fala

De segunda-feira à sexta-feira, das 8:00h às 20:00h (exceto feriados). A Ouvidoria poderá ser acionada para atuar na defesa dos direitos dos consumidores, esclarecer e/ou solucionar demandas já tratadas pelos canais de atendimento habituais.

Plataforma digital oficial para registro de reclamações dos consumidores:
www.consumidor.gov.br

SUSEP (Superintendência de Seguros Privados)

Autorarquia Federal responsável pela fiscalização, formalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. 0800 0218484: Atendimento exclusivo ao consumidor, das 9:30 às 17h.

ESPECIFICAÇÕES DO RISCO

Nº do risco: 1

Cl: 62323035828530

QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DE RISCO

Veículo alienado ou com leasing? **NÃO**

CEP do local onde o veículo pernoita: **40140-460**

DADOS DO VEÍCULO

Modalidade de Contratação: **VALOR DE MERCADO REFERENCIADO**

Marca/Modelo: **SPIN LTZ (Econo.Flex) 1.8 (7 lug.)**

Ano de fabricação/Ano do modelo: **2017/2018** Placa: **PKQ6428**

0 KM: **NÃO**

Nº Chassi: **9BGJC7520JB143912**

Capacidade/passageiros: **7**

Categoria tarifária: **PASSEIO NACIONAL**

Uso: **VISITAR CLIENTES**

Tipo de isenção: **SEM ISENÇÃO**

VALOR DA INDENIZAÇÃO DA COBERTURA BÁSICA DE CASCO

Tabela de Referência: **FIPE (www.fipe.org.br)**

Código na Tabela de Referência: **004416-4** Código na MAPFRE: **GM331112**

Tabela Substituta em caso de extinção da Tabela de Referência: **MOLICAR - REVISTA DO CARRO**

Código do veículo na Tabela Substituta: **01712504-2**

O valor da indenização será obtido mediante aplicação do fator de ajuste contratado pelo segurado, sobre o valor que constar na tabela de referência a ser utilizada na data do sinistro.

COBERTURAS CONTRATADAS E VALORES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO

Cobertura	Valor	Prêmio líquido
Básica- Colisão/Incêndio/Roubo/Furto	100% FIPE	849,17
RCFA - Danos Materiais	80.000,00	98,46
RCFA - Danos Corporais	80.000,00	86,15

RCFA – Objetos Transportados pelo Veículo	Conf. Cond. Gerais	Gratuito
RCFV - Danos Morais/Estéticos	10.000,00	36,92
APP – Morte (por Passageiro)	10.000,00	12,31
APP – Invalidez (por Passageiro)	10.000,00	12,31
Assistencia Automais 250KM	Conforme Manual	Gratuito
Extensão de Reboque Ilimitado	Conf. Cond. Gerais	73,84
Vidros Top Plus	Conf. Cond. Gerais	61,54

Classe de bônus 10

Os direitos e deveres das partes deste contrato de seguro seguem o disposto nas Condições Gerais CGAUT036. O documento está disponível no site da seguradora.

Ramo: 31

A reposição de peças ou acessórios será feita por peças originais, adequadas e novas, ou que, nos termos do artigo 21 do Código de Defesa do Consumidor, mantenham as mesmas especificações técnicas do fabricante, distribuídas pelas concessionárias das montadoras ou pelos fabricantes das peças e seus representantes.

Será de livre escolha do segurado a oficina para reparo do veículo sinistrado, devendo ser observado, para cada uma das coberturas contratadas, os benefícios ofertados no caso de a escolha ter sido por uma das oficinas referenciadas pela seguradora. Caso o cliente escolha uma oficina não referenciada pela Seguradora, poderá ocorrer eventual perda de garantia decorrente de reparação fora da rede autorizada da montadora do veículo.

RAMO E CÓDIGO DAS COBERTURAS CONTRATADAS

Cobertura	Ramo	Código
Básica- Colisão/Incêndio/Roubo/Furto	Automóvel - Casco	31
RCFA - Danos Materiais	Responsabilidade Civil	53
	Facultativa Auto – RCF-A	
RCFA - Danos Corporais	Responsabilidade Civil	53
	Facultativa Auto – RCF-A	

RCFA – Objetos Transportados pelo Veículo	Responsabilidade Civil	53
RCFV - Danos Morais/Estéticos	Facultativa Auto – RCF-A	
	Responsabilidade Civil	53
	Facultativa Auto – RCF-A	
APP – Morte (por Passageiro)	Acid Pes por Passageiro – Morte Acidental	20
APP – Invalidez (por Passageiro)	Acid Pes por Passageiro – Inval. Permanente	20
Assistencia Automais 250KM	Outras Coberturas - Automóvel	42
Extensão de Reboque Ilimitado	Outras Coberturas - Automóvel	42
Vidros Top Plus	Outras Coberturas - Automóvel	42

ASSISTÊNCIAS GRATUITAS

Você tem sempre mais com AUTOMAIIS FROTA

Confira as assistências que você ganhou e acesse nosso site para saber dos detalhes de cada serviço disponibilizado nesta contratação.

FRANQUIA

Descrição	Tipo	Valor (R\$)
CASCO DEDUTÍVEL	FRANQ. REDUZIDA	3.021,11
FAROIS		295,00
LANTERNA		295,00
RETROVISOR		295,00
PARA-BRISA/TRASEIRO		335,00
REP. LAT/PINTURA E PARA-CHOQUE		150,00
SRA - REP.EM ARRANHÕES 1A PEÇA		70,00
SRA-REP.ARRANHÕES DEMAIS PEÇAS		15,00

01/09/2023 001 2 217 00000000001 1

1064062143000146831

01/09/2023 001 2 217 000000000001 1

1064062143000146831



1214302 1709010 0001193 0000000 0754000 2170809 2260



2121710 0020929 2702022 0922148 5578700 0188110 64069908



3CREMEB BAHIA 0100001



Cotação de Seguro Automais Frota

Dados do Seguro

Vigência: Das 24 horas do dia 08/09/2023 até as 24 horas do dia 08/09/2024**Cotação:** 12171000209292702**Tipo Cálculo:** ANUAL**Versão do Cálculo:** 2170901**Possui Segundo Risco:** Não**Possui Gatilho:** Não**Total de Itens:** 1

Dados do Segurado

Nome: CREMEB BAHIA**CPF/CNPJ:** 14.855.787/0001-88**Tipo Pessoa:** PESSOA JURIDICA**Ramo de Atividade:** 84.11-6-00 - Administração pública em geral**Tipo de Segmento:** 100 - NEGOCIO PUBLICO**Telefone:** (71) 3339-2800**E-mail:****Endereço:** RUA GUADALAJARA**Complemento:****Bairro:** BARRA**Cidade:** SALVADOR**UF:** BA**CEP:** 40140-460**Sede da Empresa:** BRASIL

Dados do Responsavel pelo Pagamento

Nome: CREMEB BAHIA**Tipo Pessoa:** PESSOA JURIDICA**CPF/CNPJ:** 14855787000188**Telefone:** 3339-2800**E-mail:****Endereço:** RUA GUADALAJARA**Numero:** 175**Complemento:****Bairro:** BARRA**Cidade:** SALVADOR**Estado:** BAHIA**CEP:** 40140-460**Sede da Empresa:** BRASIL

Dados do Item

Numero do Item: 1

49BGJC7520JB143912

CP10CD00FX000000654812170901-08539999

Veículo: 11 97; 3 GM331112 CHEVROLET - SPIN LTZ (Econo, Flex) 1.8 (7 lug.) 8v A/G 4p**Ano Fabricação/Ano Modelo:** 2017/2018**0 km:** Não**Odômetro:** 0**Categoria Tarifária:** 10 - PASSEIO NACIONAL**Uso:** 2 -**Qtde. Passageiros.:** 7**Placa:** PKQ6428**Chassi:** 9bgjc7520jb143912**Blindagem:** Não**Nível de Blindagem:****CEP do local onde o veículo pernoita:** 40140-460**Cidade:** SALVADOR**U.F:** BA**Obrigatório Rastreador:** Não**Tipo de Seguro:** RENOV. OUTRA SEM SINISTRO**Classe do Bonus:** 10

 Cotação de Seguro Automais Frota				
Modalidade de Contratação: VALOR DE MERCADO REFERENCIADO				
Certificado de Propriedade:	Alienação a Favor: Nro. Vist.: 0			
Renavam:				
Tabela de Referencia: FIPE				
Seguradora Anterior: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GE	Apólice Anterior: 0531411100759			
Final Vigência Apólice Anterior: 29/07/2022	Código Coligada:			
CI - Controle de Identificação:				
Tabela Substitutiva: Molicar - Revista do Carro	Nro. Nota Fiscal:			
Data de Saída da Concessionária:				
O veículo segurado possui dispositivo anti-furto, rastreador, bloqueador ou localizador instalado e ativado?: NÃO				
Coberturas	Limites Máximos de Indenização R\$	Prêmio (preço)R\$		
Casco - Colisão, Incêndio, Roubo e Furto	100% Fator de Ajuste			
RCF - Danos materiais	80.000,00			
RCF - Danos corporais	80.000,00			
RCF - Danos Morais	10.000,00			
RCF - Objetos Transportados	Gratuita			
Assist. AutoMais 250Km	Gratuita			
APO - Invalidez (por Ocupante)	10.000,00			
APO - Morte (por Ocupante)	10.000,00			
Vidros Top Plus	Contratada			
Extensões de Reboque ilimitado	Contratada			
Prêmio líquido total		1.230,70		
Franquia(s)		Valor - R\$		
Casco: Reduzida		3.021,11		
Para-brisa / Traseiro		275,00		
Retrovisores		295,00		
Lanternas		295,00		
Faróis		295,00		
Para-choque		110,00		
Reparo de arranhões - 1° Peça		70,00		
Reparo de arranhões - 2° Peça		15,00		
VISTORIA PRÉVIA OBRIGATÓRIA NR. SOLICITAÇÃO: 1C4J8807 Item 1 - Conforme informação trata-se de veículo que não possui blindagem. Não há cobertura securitária sem a realização da vistoria prévia. A vistoria prévia não caracteriza aceitação ou cobertura imediata para o seguro e sim um instrumento para a Seguradora avaliar a aceitação ou não do risco, bem como a sua realização deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de transmissão desta Cotação.				
Prêmio do Seguro				
Prêmio Líquido Total(R\$):	Adic. Frac. (R\$):	Custo Apólice (R\$):	IOF (R\$):	Prêmio Total:
1.230,70	0,00	0,00	0,00	1.230,70
Formas de Pagamento				

 Cotação de Seguro Automais Frota	
Condições de Pagamento: Código do Plano: 1423 - 0 + 1 Ficha S/ Juros	
Taxa de Juros Pactuada: 0	
Valor da Primeira Parcela (R\$): 1.193,00	
Valor das Demais: 0,00	
Dia de Vencimento: 1	
Gestor: 00011912	
Número da FCA:	
Banco:	
Agência:	
Conta Corrente:	
Operação:	
Características da Frota	
Quantidade de Itens a serem segurados: 1	
Corretor é detentor da conta? NÃO	
Responsável Pagamento Apólice:	
Tipo da Frota: Propria	
Possui Veículo de Uso Particular? NÃO	
Existe Programa de Gerenciamento de Risco? NÃO	
Existe Manutenção Preventiva? NÃO	
Punição para Fucionário? NÃO	
Veículo possui logotipo e/ou telefone? SIM	
Participação Franquia? NÃO	
Maior Circulação Em Vias: Estradas	
Tipo de Carga Transportada:	
Cláusulas especiais e/ou particulares	
Dados da Concorrência	
Seguradora:	
Prêmio: 0,00	
Comissão: 0	
Observações: 0	
Dados do Grupo	
CNPJ:	
Nome:	
Negócio	
Código Negócio:	
Código Distribuição:	
Leia sempre as Condições Gerais do seguro de Automóvel, disponíveis no site www.mapfre.com.br. Nelas estão descritas os direitos e deveres das partes deste contrato de seguro e, em caso de dúvida consulte seu Corretor de Seguros. A aceitação da Cotação de seguro está sujeita à análise do risco. Valores expressos em reais. A quantidade de parcelas poderá variar conforme data de pagamento escolhida na efetivação do seguro e término de vigência da apólice. Processo SUSEP Automóvel nº 15414.100326/2004-83 O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br/menu/consulta-de-produtos-1, de acordo com o número de processo constante da apólice/Cotação. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br. SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor: 0800 775 4545 deficiente auditivo ou de fala: 0800 775 5045 24 horas, sete dias da semana. Assistência 24 horas e aviso de sinistro: 4004 0101 (capitais e regiões metropolitanas) - 0800 705 0101 (demais localidades). Ouvidoria: 0800 775 1079 deficiente auditivo ou de fala: 0800 962 7373 das 8h às 18h, de 2º a 6º feira, exceto feriado ou pelo site www.mapfre.com.br. A ouvidoria poderá ser acionada para atuar na defesa dos direitos dos consumidores para prevenir, esclarecer e solucionar conflitos não atendidos pelos canais de atendimento habituais. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos	

		Cotação de Seguro Automais Frota	
mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Telefone: 0800 021 8484 atendimento exclusivo ao consumidor (das 9:30 às 17:00 horas). Declaro, como Corretor nesta contratação, que, na forma da legislação vigente, dei cumprimento integral às disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto à prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º, § 1º, da referida Resolução			
Declaração do Proponente			
Declaro que todas as informações prestadas nesta Cotação de seguro estão corretas, são verdadeiras e completas. Tenho conhecimento de que as perguntas formuladas neste documento são determinantes para aceitação e precificação do risco. Assumo total responsabilidade por elas, pois estou ciente de que inexatidões ou omissões acarretam a perda de cobertura, conforme art. 766 do Código Civil Brasileiro. Comprometo-me a comunicar, imediatamente, por escrito, à Seguradora, qualquer alteração que ocorra nas condições estabelecidas neste contrato de seguro no decorrer da vigência da apólice. Declaro ainda que tomei conhecimento prévio das Condições Gerais que regem o contrato de seguro de automóvel; que a Seguradora incluirá, tanto meus dados quanto os dados do veículo e ainda a existência de eventuais sinistros em banco de dados para serem utilizados em análise de risco e liquidação de processo de sinistro. Estou ciente de que o pagamento antecipado do prêmio não garante à aceitação do risco e que a Seguradora tem 15 (quinze) dias, contados da transmissão eletrônica deste documento, para manifestar-se sobre a aceitação ou não desta Cotação e que a cobertura do seguro se inicia após a aceitação do risco. Tenho ciência de que a Cotação deve ser transmitida para a Seguradora até o vencimento da apólice anterior ou dentro do prazo de validade da vistoria prévia. Estou a par de que a vistoria prévia tem validade de cinco dias corridos (d+5) e que ela não caracteriza cobertura provisória para o veículo, mas um instrumento para a Seguradora analisar a aceitação ou não do seguro. Declaro ainda que estou ciente de que o não pagamento da primeira parcela do seguro ou do prêmio à vista até seu vencimento, bem como a falta de realização da vistoria prévia (quando necessária) ou a falta de instalação de equipamento de segurança (quando obrigatório) até a data do agendamento, por culpa do Segurado, isentará a Seguradora de qualquer obrigação decorrente do contrato de seguro, conforme previsto no item "Perda de Direitos" contido nas Condições Gerais. Estou ciente de que, em caso de recusa do risco, o prêmio pago antecipadamente para garantir o prêmio da época da Cotação de seguro, será devolvido por meio de cheque nominal ao proponente. Autorizo a Seguradora, em caso de aceitação do risco, a emitir a apólice/endorso de seguro e me enviar boleto de pagamento para quitação do prêmio (preço) à vista ou parcela do seguro caso eu não tenha optado por outra forma de pagamento. Tenho ciência de que eu poderei receber eletronicamente os documentos do seguro. E, caso eu não tenha acesso a Internet entrarei em contato com a Central de Relacionamento da Seguradora, por meio do telefone divulgado no meu Cartão de Seguro, ou com meu Corretor de Seguros para solicitar o documento impresso.			
Dados da Seguradora:			
Nome: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.		CNPJ: 61.074.175/0001-38	Código SUSEP: 6238
Endereço Completo: AV DAS NACOES UNIDAS, 14.261 - ALA A - VILA GERTRUDES - SAO PAULO, SP, 04794-000			
Dados da Sucursal:			
Código e nome da Sucursal: 2143 DATA DOT A M S RECIFE		CNPJ: 61 074.175/0005-61	
Endereço Completo: AV ENGENHEIRO DOMINGOS FERREIR 51020030 RECIFE			
Dados do Corretor:			
Código interno e nome: 106406 - EMISSAO SEM CORRETOR			
CPF/CNPJ: 214390900900900413		Código SUSEP: 00000999990004	Telefone:
Endereço Completo: DAS NACOES UNIDAS 14261 VILA GERTRUDES 04794000 SAO PAULO			

	Cotação de Seguro Automais Frota	
Assinatura do Segurado		Assinatura do Corretor
22/09/2023		

Mapa Comparativo de Preços (PCS-039/2023)

Folha: 1
23.5.0000000
75-9

CRM/BA

ORDEM	LOTE	QTD.	UN.	SOLICITAÇÃO	61.074.175/0001-38 - Mapfre Seguros Gerais S.A.	91.618.348/0001-00 - GNP CORRETORA DE SEGUROS LTDA	10.941.681/0001-46 - MOSCHEN ADMINISTRADORA E CORRE	Média
1	1	1	VB - Valor Básico	Seguro Veicular	1.230,7000	1.353,7700	1.415,3100	1.333,2600
					1.230,7000	1.353,7700	1.415,3100	1.333,2600
Valor Total Global dos Itens por Fornecedor					1.230,7000	1.353,7700	1.415,3100	1.333,2600
Valor Total dos Itens por Fornecedor Vencedor					0,0000	0,0000	0,0000	
				Validade da Proposta	13/09/2023	13/09/2023	13/09/2023	
				Prazo Entrega (dias)				
				Condições				
				Frete	0,00	0,00	0,00	
				Forma Pagamento				
				Valor Total Aquisição (exceto frete)	0,0000			
Observação: Garantir a segurança patrimonial de veículo de propriedade do CREMEB contra danos em virtude de acidentes, atentados, falhas mecânicas e outros além de prover a segurança dos condutores e passageiros cobrindo-lhes eventuais prejuízos morais e materiais								
Justificativa: Garantir a segurança patrimonial de veículo de propriedade do CREMEB contra danos em virtude de acidentes, atentados, falhas mecânicas e outros além de prover a segurança dos condutores e passageiros cobrindo-lhes eventuais prejuízos morais e materiais								

 14.855.787/0001-88		Nota de empenho 299		Exercício 2023	
Número: 299 Tipo: Ordinário		Processo: PCS-039/2023 Modalidade Contratada: Dispensa de licitação		Emissão: 13/09/2023	
Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.33.90.39.033 - SEGURO EM GERAL					
Favorecido Nome: Mapfre Seguros Gerais S.A. Endereço: Bairro: Cidade/UF: CEP: Telefone: Inscrição Municipal: RG/Inscrição Estadual:					
CNPJ/CPF 61.074.175/0001-38		Dados Bancários Banco: Conta: Agência:			
Valor: 1.230,70 Mil e Duzentos e Trinta Reais e Setenta Centavos					
Histórico: Contratação de seguro destinado ao veículo GM / Spin - Placa PKQ-6428					
Centros de Custos 33.03 - DPTO. ADMINISTRATIVO - DEPAD				Valor 1.230,70	Saldo 1.230,70
				Total 1.230,70	
Saldo Anterior 44.085,81		Valor do Empenho 1.230,70		Saldo Atual da Conta 42.855,11	



CREMEB

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA

CREMEB

Fls.

79

Rubrica

9

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 078/2023

REF. PCS-055/2022

Salvador, 12 de setembro de 2023.

PROTOCOLO SEI Nº 23.5.000000075-9

À

DIRETORIA

Cons. Otávio Marambaia dos Santos – PRESIDENTE

Assunto: Solicitação de homologação de processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Ilmos. Presidente e Tesoureiro,

Solicitamos autorização da Diretoria deste Regional, para contratação da pessoa jurídica **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**, inscrita no **CNPJ sob nº 61.074.175/0001-38**, através **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundado no Art. 75, da Lei 14.133/2021, para prestação dos serviços de renovação de apólice de seguro compreensivo veicular – CHEVOLET SPIN LTZ 1.8-Placa PKQ-6428, de propriedade deste Conselho Regional.

A justificativa e especificações para contratação dos serviços foram apresentadas pela demandante do serviço estão integralmente apresentadas no documento de oficialização de demanda ora anexado, onde constam as informações de planejamento estratégico e orçamentário.

Por se tratar de processo de contratação direta através de Dispensa de Licitação, foi realizada pesquisa de preços no sentido de balizar se o valor destinado à esta finalidade está consonante com aqueles praticados com outros órgãos. Verificamos assim, que o valor cobrado à este Regional, para o prazo de 1 ano, a saber: R\$ 1.230,70 (hum mil, duzentos e trinta reais e setenta centavos), está adequado ao mercado nacional.

Esclarecemos que as cotações apresentadas foram realizadas pelo DEPAD, sendo de inteira responsabilidade do demandante, cabendo ao DECOMP a formalização processual da contratação.

Quanto a ausência de parecer AJUR no presente processo, de acordo com a Instrução Normativa nº 01/2021 da Advocacia Geral da União, **fica dispensado o parecer da Assessoria Jurídica nos casos de compras de pequena monta e de baixa complexidade**, conforme transcrito:

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 63054.001894/2021-82, resolve:

(...)

Art. 2º Não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, e § 3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico, ou nas hipóteses em que o administrador



CREMEB

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA

CREMEB

Fls.

80

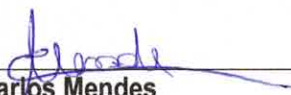
Rubrica

tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação. Aplica-se o mesmo entendimento às contratações diretas fundadas no art. 74, da Lei nº 14.133, de 2021, desde que seus valores não ultrapassem os limites previstos nos incisos I e II do art. 75, da Lei nº 14.133, de 2021.

Por fim, tendo em vista que a empresa proponente da melhor oferta para este regional, encontra-se regular com as obrigações sociais, fiscais e trabalhistas, conforme se depreende das certidões anexadas,

À Diretoria para análise, aprovação e homologação ou considerações.

Atenciosamente,


Carlos Mendes
Assistente de Compras - DECOMP



CREMEB

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA

CREMEB

Fls.

81

Rubrica

9

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Diante do quanto exposto por meio da **C.I. de nº 078/2023**, por considerar que os termos do processo de compras nº **PCS-039/2023** estão em consonância com o Art. 75, II da Lei 14133/21, homologamos a contratação através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, da pessoa jurídica **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**, regularmente inscrita no **CNPJ sob nº 61.074.175/0001-38**, para prestação dos serviços de renovação de apólice de seguro compreensivo veicular – CHEVOLET SPIN LTZ 1.8-Placa PKQ-6428, de propriedade deste Conselho Regional, pelo período de 1 (um) ano, pelo valor total de R\$ 1.230,70 (mil duzentos e trinta reais e setenta centavos), está adequado ao mercado nacional.

Salvador-Ba, 13 de setembro de 2023.

Cons. Otávio Marambaia dos Santos
Presidente

Cons. Plínio Roberto Barreto Sodré
Tesoureiro